



**Memorando nº627/2023 – SEMUSA.**

Aripuanã-MT, 30 de junho de 2023.

A  
Supervisão de Licitação  
Senhor Sidnei Pereira de Souza Junior

**Assunto:** Memorando nº 578/2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e, em resposta ao memorando em epigrafe, vimos por meio deste solicitar que prossiga com o processo licitatório da Concorrência Pública nº 07/2023, considerando o seguinte argumento:

1. O processo ocorrerá conforme Lei 8.666/93, esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
2. Nessa lei não estabelece a obrigatoriedade do ETP;
3. O processo possui Relatório Técnico assinado pela arquiteta Mirela Pilon Pessatti CAU A25669-2, com as devidas especificações da reconstrução;
4. O processo contém Memorial Descritivo de Arquitetura,
5. Parecer de Análise de Projeto Arquitetônico;

Desta forma, acreditamos que todos os elementos necessários para esta reconstrução foram apresentados, e solicitamos a reconsideração a nossa solicitação de abertura do devido processo.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEME  
Data: 30/06/2023 13:30:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiany C. Santi Morande Demeneck  
Secretária Municipal de Saúde

R.H  
30.06.2023  
A. H. J. P.